



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 132, DE 07 DE MAIO DE 2024.

## CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **FERNANDA SCHAF**, inscrita no CPF nº. 070.\*\*\*.\*\*\*-80, admitida e nomeada ao cargo comissionado de Chefe de Departamento de Almoxarifado, portaria nº. 194/2023, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578  
034

Assinado de forma digital por  
IRINEU MARCOS  
PARMEGGIANI:46205578034  
Dados: 2024.05.07 16:05:13 -04'00'

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**  
Prefeito de Campos de Júlio/MT

TEREZINHA DE FATIMA ANDRADE GOMES DE OLIVEIRA	15/04/2024
VERONEIDE SANTANA	11/04/2024
WELINGTON CARDOSO DE ASSIS	04/04/2024 22/04/2024
ZILDA DE OLIVEIRA	25/04/2024

**Art. 7º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
LURDES DE FATIMA LUCAS	04/04/2024 a 05/04/2024

**Art. 8º** Conceder licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo nominado, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
JOSE ZUCATTO	11/04/2024 a 12/04/2024

**Art. 9º** Conceder licença para tratamento de saúde a servidora abaixo nominada, lotada na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, relativo aos períodos que menciona:

NOME	PERÍODO
MARINES RAMOS VIANA	26/04/2024

**Art. 10º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de abril de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 42/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de construção de praça no Loteamento Águas Claras.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 302.979,92.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 178 e 794/2024; Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras; Unidade: 02 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj/Ativ.: 1039 - Construção e/ou Revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência atrelada ao prazo de entrega/execução.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias, contados a partir do 10 (décimo) dia posterior à entrega da Ordem de Serviços.

VINCULAÇÃO: Concorrência Eletrônica nº 05/2024; Processo Licitatório nº 29/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, e JRP ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 14.878.898/0001-00 / CONTRATADA.

#### PORTARIA Nº. 132, DE 07 DE MAIO DE 2024.

#### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA QUE MENCIONA.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

**CONSIDERANDO** o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à **FERNANDA SCHAF**, inscrita no CPF nº. 070.\*\*\*.\*\*\*-80, admitida e nomeada ao cargo comissionado de Chefe de Departamento de Almoxarifado, portaria nº. 194/2023, pelo prazo de 120 dias, computados a partir do dia 02 de maio de 2024.

**Art. 2º** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio de 2024.

#### Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio/MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2024.

ESPÉCIE: Aquisição de 01 (um) ônibus Rural Escolar.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, objetivando a aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar Ore Zero 1 4x4, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR GLOBAL: R\$ 581.878,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 1 - Departamento de Educação

Centro de Custo: 8941 – Aquisição de Veículo - Educação

Despesa: 764/2024 e 765/2024 Compl. do Elemento: 44.42.52.52.00.00

VIGÊNCIA: 320 (trezentos e vinte) dias, contados da assinatura.

VINCULAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 04/2023, originada do Pregão Eletrônico nº 06/2023, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE; Pregão Eletrônico nº 16/2024; Processo Licitatório nº 39 /2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO – MT / CONTRATANTE, MARCOPOLO S/A, CNPJ nº 88.611.835/0018-77/ CONTRATADA.

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2024.

ESPÉCIE: Execução de obra.

OBJETO: Obra de reforma da Praça Dorildo Neves de Moura.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR GLOBAL: R\$ 406.710,47.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fichas: 176 e 177/2024; Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Obras; Unidade: 02 - Departamento de Obras Públicas e Serviços Urbanos; Proj/Ativ.: 1039 - Construção e/ou Revitalização de Praças; Elemento: 4.4.90.51.00 - Obras e instalações.

VIGÊNCIA: Contrato por escopo, com vigência atrelada ao prazo de entrega/execução.